



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº07/2017/COLEGIADO**

Joinville, 06 de julho de 2017.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado realizada em 05 de Julho de 2017.

Considerando a necessidade de aumento de vagas no estacionamento do Câmpus Joinville.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Alteração do layout do estacionamento, conforme o anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.

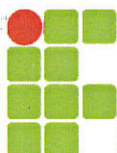


**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC.

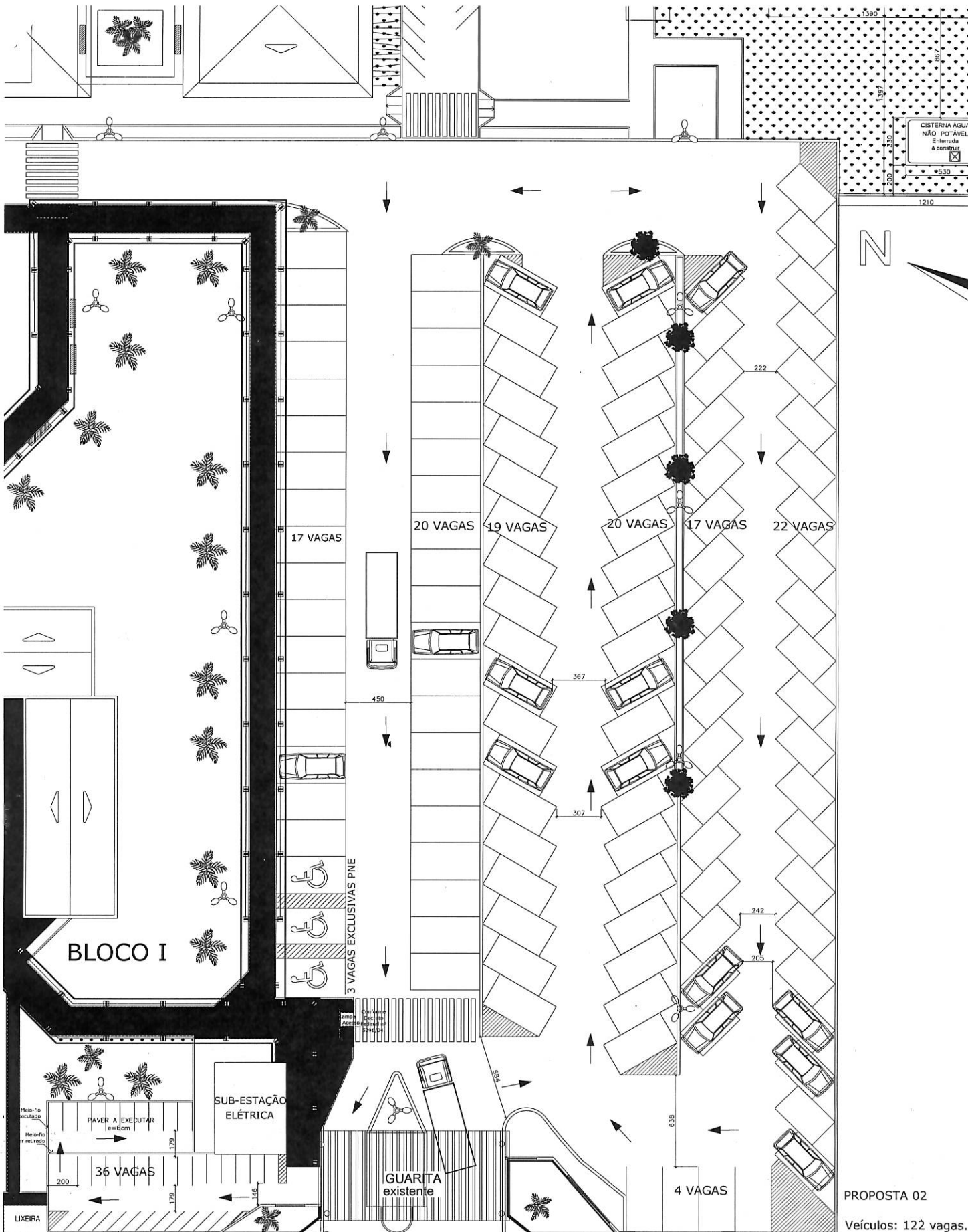
Diretor Geral em Exercício  
Instituto Federal de Santa Catarina  
IFSC - Câmpus Joinville

**Prof. Maick da Silveira Viana**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IFSC - Câmpus Joinville  
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.  
em 01/02/2016.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Câmpus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)



PROPOSTA 02

Veículos: 122 vagas.